



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFICIO Nº. 055/GAB/PRES/2.022.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 2 de Agosto de 2.022.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

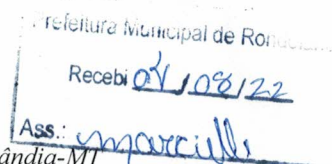
Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 032/2.022, de autoria do Vereador Valdecir Monteiro Lima, foi lida na 21.ª Sessão Ordinária realizada em 01/08/2.022. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

MANOEL AMARAL NETO
Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR: VALDECIR MONTEIRO LIMA

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 032/2.022.

Data: 26/07/2.022.

AUTORIA: Vereador Valdecir Monteiro Lima

INDICAÇÃO

VALDECIR MONTEIRO LIMA, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, a qual **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente, **possa avaliar a possibilidade de fazer uma Lombada na Comunidade Santa Luzia, Linha 7 – frente a Igreja Católica.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária, tendo em vista os carros que transitam em alta velocidade neste trecho, oferecendo perigo as crianças e demais pessoas que frequentam o local, pois atenderá ao pedido dos moradores daquela linha, tendo em vista que a lombada proporciona mais segurança, que reivindicam esta benfeitoria, com urgência.

Contamos com o atendimento desta, e desde já, solicito o apoio do Excelentíssimo Executivo Municipal a execução da presente indicação.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 26 de Julho de 2.022.

Valdecir Monteiro Lima
Vereador - PSDB